

COPIA
COMPRE

PORTARIA Nº 1/63

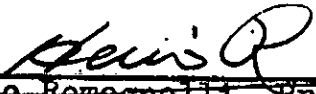
O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a portaria nº 7/62, que regulamentou o direito de férias dos funcionarios desta Municipalidade, resolve

C O N C E D E R

ao Snr. LUCIO PIPINO, ocupante do cargo de Secretário do quadro do pessoal desta Prefeitura, trinta (30) dias de férias regulamentares, relativas ao exercicio de 1º de Março a 30 do mesmo mês do ano em curso.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Umuarama
em 28 de Fevereiro de 1963.


a) ~~Hense Romagnoli~~ - Prefeito Municipal